

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Curral de Cima/PB, abrangendo: Consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo Municipal, com atuação em defesas administrativas perante Tribunais de Contas. Acompanhamento processual em Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). Elaboração de peças processuais, incluindo informações, memoriais, recursos e sustentação oral. Defesa e ac; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.

Curral de Cima - PB, 03 de fevereiro de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Curral de Cima/PB, abrangendo: Consultoria e assessoria jurídica especializada na

área de Direito Administrativo Municipal, com atuação em defesas administrativas perante Tribunais de Contas. Acompanhamento processual em Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). Elaboração de peças processuais, incluindo informações, memoriais, recursos e sustentação oral. Defesa e ac; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 03 de fevereiro de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Curral de Cima/PB, abrangendo: Consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo Municipal, com atuação em defesas administrativas perante Tribunais de Contas. Acompanhamento processual em Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). Elaboração de peças processuais, incluindo informações, memoriais, recursos e sustentação oral. Defesa e ac. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Curral de Cima/PB, abrangendo: Consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo Municipal, com atuação em defesas administrativas perante Tribunais de Contas. Acompanhamento processual em Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). Elaboração de peças processuais, incluindo informações, memoriais, recursos e sustentação oral. Defesa e ac. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS: 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 0023 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 0025 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00016/2025 - 03.02.25 - CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00.